

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, **Sra. SOLANGE APARECIDA CARON**, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando **§3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21**, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº216/2025 PROCESSO: Nº377/2025

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica on-grid, com capacidade mínima de geração de 3.500 kWh/mês, incluindo elaboração do projeto executivo, aprovação junto à concessionária de energia, fornecimento de equipamentos e materiais, montagem, comissionamento, ativação e garantia, conforme especificações técnicas.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 27/08/2025 as 17:00 até 04/09/2025 às 07h59.
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE LANCES: 04 (Quatro) de setembro de 2025 às 08:00 horas

Informamos que o Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta e download nos seguintes canais oficiais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp
- Site oficial da Câmara Municipal de Tarumã: <https://www.taruma.sp.leg.br/licitacoes> Tarumã, 27 de agosto de 2025.
- Plataforma Licitar Digital: www.licitardigital.com.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 79.671,57 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

TIPO DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: Aberto

ETAPA DE LANCES: DURAÇÃO 2 HORA,

INICIO AS 08:00 TERMINO AS 10:00.

Dúvidas e / ou informações serão esclarecidas diretamente pela plataforma de licitações www.licitargigital.com.br > edital PE 329/2025> esclarecimentos.
Ou pelo e-mail: juridico@taruma.sp.leg.br.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3340/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (PPA – LDO e LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância de se implementar mecanismos e instrumentos para acompanhamento da eficiência e eficácia do planejamento das peças de planejamento e do orçamento municipal, inclusive com a formação da agenda para o conjunto de políticas públicas a serem formalizadas no orçamento;

CONSIDERANDO a relevância de se buscar uma linguagem unificada nas relações entre o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, objetivando a integração entre o planejamento e o orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar mecanismos para elaboração, avaliação do orçamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a divulgação e a participação popular na construção das peças de planejamento, de forma a colher sugestões da comunidade, através de consultas de forma eletrônica ou presenciais, análise de viabilidades e relatórios de atendimento as demandas populares, garantindo a transparência administrativa;

CONSIDERANDO que a instituição de uma Comissão Especial multisetorial possibilitará o planejamento na utilização dos recursos arrecadados com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros), impactando no oferecimento dos serviços públicos adequados, além de analisar gastos e investimentos priorizados pela Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento para elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do exercício de 2026, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, discussão, divulgação, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento da Prefeitura do Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento tem as seguintes atribuições:

I. Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da lei das diretrizes orçamentárias e orçamento anual para o exercício de 2026, compatibilizando com Plano Plurianual (2026/2029) e da execução orçamentária anual;





II. Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

II. Desenvolver ações para incentivar a participação popular na sugestão e propostas para a proposta orçamentária do exercício de 2026, garantindo a transparência de todos os seus atos, proporcionando reuniões, discussões e audiência pública;

IV. Acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual, bem como as emendas impositivas, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento;

IV. Examinar as matérias orçamentárias, os planos e programas que envolvam esta natureza, e promover o acompanhamento e a fiscalização orçamentária;

V. Preparar relatório de análise das demandas e sugestões advindas da comunidade;

VI. Parametrizar as sugestões surgidas da comunidade fruto das pesquisas de opinião pública, consolidando as sugestões recebidas em busca de transformá-las as propostas orçamentárias;

VII. Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 3º A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será composta pelos titulares das seguintes Secretarias:

- I. Gabinete do Prefeito – Ana Claudia Serra Rosa;
 - II. Secretaria de Governo – Max Paulo Labs;
 - III. Secretário de Desenvolvimento Econômico – José Ricardo Ambonati;
 - IV. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Rosângela
- Avanço;
- V. Fundo Municipal de Saúde: Elaine Cristina Soto Gomez Pereira;
 - VI. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – Alesandra Cristina Martins Gouveia;
 - VII. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos – Edenilson Frazão;

§1º- A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, José Ricardo Ambonati.

§2º- A Controladoria Interna do Município acompanhará as reuniões e disposições técnicas e/ou administrativas dos trabalhos da Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento.

Art. 4º - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento reunir-se-á, ordinariamente, semanalmente, no período compreendido entre 1º de agosto à 30 de Setembro, e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art. 5º - Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura do Município de Tarumã e de entidades,

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E9B4-4351-E413-0891> e informe o código E9B4-4351-E413-0891



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 5



públicas ou privadas, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 6º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2025.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 28 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E9B4-4351-E413-0891> e informe o código E9B4-4351-E413-0891



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9B4-4351-E413-0891

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 28/08/2025 14:33:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 28/08/2025 15:36:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E9B4-4351-E413-0891>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 7

Leis



LEI Nº 1730/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPALIZADO DURANTE A FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO “TROPEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a *Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo* aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam SUSPENSAS as aulas do ensino público municipal na sexta-feira, 2º (segundo) dia da festa anual do Peão de Boiadeiro “Festa do Tropeiro”, e na segunda-feira que sucede a mesma festa no município de Tarumã.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá, obrigatoriamente, efetuar a compensação dos dias letivos no período de recesso escolar no mês de Julho de cada ano, que antecede o evento, de forma que o calendário escolar não venha a sofrer qualquer prejuízo.

Parágrafo único: Excepcionalmente, no primeiro ano dessa lei, os dias letivos serão compensados no decorrer do 2º semestre.

Art. 3º - A alteração dos dias letivos suspensos pela ocorrência da festa e compensados no mês de julho de cada ano de forma antecipada, a partir do exercício de 2026 deverá ser negociada junto à Secretaria de Estado da Educação, através da Diretoria de Ensino – Região de Assis, para adequar o calendário das aulas de escolas afetas ao Governo do Estado de São Paulo ao calendário do município, de forma que os alunos da rede estadual também possam gozar do mesmo benefício a partir do próximo ano. (Alterado pelo Projeto de Emenda Legislativo Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 38/2025)

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado tendo em vista que esta lei versa apenas de alteração de datas e dias do ano letivo, não trazendo custos adicionais a municipalidade.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 27 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Endereço: Rua Aroeira, 482– Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700

www.taruma.sp.gov.br



Assinado por pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 8



LEI Nº. 1731/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal n.º 1.650, de 26 de junho de 2024, Lei Municipal n.º 1.665, de 16 de dezembro de 2024 (LOA-2025).

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. -O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2025, crédito adicional especial no valor **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)** para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.1122	Proposta PAP 36000651247202500 – Dep. Fed. Palumbo	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica (F. Recurso 5)	200.000,00
10.301.0022.1123	Proposta PAP 36000651416202500– Dep. Fed. Luiz Carlos Motta	
3.3.90.30	Material de Consumo (F. Recurso 5)	100.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	300.000,00

Art. 4º. -O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
13.392.0038.2164	Centro Cultural	
3.3.90.39 (394)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.52 (395)	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	180.000,00

Art. 5º. – Para cobertura dos créditos adicionais especiais e suplementares abertos pelo artigo 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Arvores - CEP 18822-07A - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.POV.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 9



I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.363.0040.2158	Apoio ao Ensino Técnico e Profissionalizante	
3.3.90.39 (325)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	150.000,00
13.392.0038.2144	Administração Cultura	
3.3.90.30 (389)	Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	180.000,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Fonte	Valor
Proposta FNS PAP 36000651247202500	5	200.000,00
Proposta FNS PAP 36000651416202500	5	100.000,00
Total		300.000,00

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 27 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 10



LEI Nº. 1732/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal n.º 1.650, de 26 de junho de 2024, Lei Municipal n.º 1.665, de 16 de dezembro de 2024 (LOA-2025).

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. -O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2025, crédito adicional especial no valor **R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais)** para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0044.2128	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51	Obras e Instalações (F. Recurso 5)	240.000,00
27.812.0039.1121	OBRAS ILUMINAÇÃO ESTÁDIO CASSÍDIO PINTO (Transf. Especial Emenda 09032025-083751 Dep Luiz C. Motta	
4.4.90.51	Obras e Instalações (F. Recurso 1)	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (F. Recurso 5)	396.000,00
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.031.1071	Procad SUAS	
3.3.90.30	Material de Consumo (F. Recurso 5)	7.325,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	4.675,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	658.000,00

Art. 4º. -O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor **R\$ 3.784.391,55 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 10622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.PG.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/08D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código 08D4-8BF8-68A4-33A4



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 11



04.122.0007.2067	Compras e Licitação	
3.1.90.13 (47)	Obrigações Patronais	8.301,17
3.3.90.30 (72)	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 (73)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	27.393,63
4.4.90.52 (75)	Equipamentos e Material Permanente	8.891,00
04.122.0007.2068	Manutenção de Próprios Municipais - Secretaria de Governo	
3.1.90.11 (76)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.130,00
3.1.91.13 (78)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	830,00
3.3.90.36 (80)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	3.272,00
3.3.90.39 (81)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	9.804,00
3.3.90.46 (82)	Auxílio Alimentação	14.521,80
4.4.90.52 (83)	Equipamentos e Material Permanente	3.299,00
04.122.0007.2069	Almoxarifado E Patrimônio	
3.1.90.11 (84)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 (87)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.330,00
3.3.90.36 (91)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	35.283,00
4.4.90.52 (93)	Equipamentos e Material Permanente	10.278,00
04.122.0007.2070	Administração - CEAP	
3.1.90.11 (94)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.855,02
3.1.91.13 (96)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	102,05
04.125.0007.2064	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	
3.3.90.36 (108)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	9.100,00
3.3.90.39 (109)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	49.945,98
3.3.90.93 (111)	Indenizações e Restituições	10.000,00
04.128.0023.2072	Recursos Humanos	
4.4.90.52 (135)	Equipamentos e Material Permanente	4.064,00
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC. ,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	
04.122.0007.2014	Administração AGROOBRAS	
3.1.90.11 (137)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.400,00
3.1.91.13 (140)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.620,00
3.3.90.30 (141)	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 (143)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	31.651,67
3.3.90.46 (144)	Auxílio Alimentação	4.300,00
4.4.90.52 (145)	Equipamentos e Material Permanente	8.190,00
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção de Frota	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Arvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.POV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 12



3.1.90.11 (146)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.727,87
3.1.91.13 (148)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	7.123,02
3.3.90.14 (149)	Diárias - Pessoal Civil	9.612,30
3.3.90.46 (153)	Auxílio Alimentação	4.693,36
04.122.0016.2023	Transporte Universitário	
3.1.90.11 (155)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.500,00
3.1.91.13 (158)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.343,13
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.1.90.11 (155)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.064,53
3.1.90.16 (165)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36.342,97
3.1.91.13 (166)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.591,46
3.3.90.39 (169)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.46 (170)	Auxílio Alimentação	1.709,08
4.4.90.52 (171)	Equipamentos e Material Permanente	38.147,68
15.452.0015.2018	Limpeza Pública	
3.1.90.11 (179)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.274,42
3.3.90.36 (184)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	197.620,12
3.3.90.39 (185)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	34.960,06
4.4.90.52 (187)	Equipamentos e Material Permanente	23.205,00
15.452.0015.2021	Parques, Jardins E Paisagismo	
3.3.90.36 (193)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	22.322,00
3.3.90.39 (194)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	13.201,00
4.4.90.52 (196)	Equipamentos E Material Permanente	35.798,00
18.541.0013.2024	Usina de Reciclagem	
3.3.90.30 (213)	Material de Consumo	1.386,78
3.3.90.39 (214)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	25.000,00
20.608.0012.2015	Desenvolvimento e Serviços Rurais	
3.3.90.39 (222)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	11.110,36
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0021.2111	Administração - SEMECE	
3.1.90.11 (225)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.653,06
3.1.90.16 (226)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.198,09
3.1.91.13 (227)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.530,68
3.3.90.36 (231)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 (232)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	11.000,00

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 13



12.306.0041.2129	Administração - Central de Alimentação	
3.3.90.36 (235)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	2.025,20
3.3.90.39 (236)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
12.306.0041.2133	PNAE - Programa Nac. de Alimentação Escolar - Municipal	
12.361.0021.2112	Central de Matrículas - Escolas Municipais	
3.1.90.11 (241)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.540,11
3.1.90.16 (244)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.216,95
3.3.90.39 (246)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.46 (248)	Auxílio Alimentação	7.054,47
12.361.0041.2130	Pessoal de Apoio da Central de Alimentação	
3.1.90.13 (268)	Obrigações Patronais	2.605,91
3.1.91.13 (270)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.336,84
12.361.0042.2134	Formação Continuada para Profissionais da Educação	
3.3.90.14 (271)	Diárias - Pessoal Civil	52.400,00
3.3.90.30 (272)	Material de Consumo	5.140,47
12.361.0046.2126	NEMT - Núcleo Multidisciplinar de Tarumã	
3.3.90.39 (280)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	206.000,00
12.364.0040.2137	Bolsa de Estudos	
3.3.90.18 (327)	Auxílio Financeiro A Estudante	30.000,00
12.364.0040.2139	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	
3.3.90.39 (334)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	13.000,00
13.392.0038.2144	Administração Cultura	
3.1.91.13 (388)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.960,35
27.812.0039.2141	Esporte 100%	
3.1.90.11 (396)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.381,14
3.3.90.39 (403)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52 (405)	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.05.00	FUNDEB- FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA	
12.361.0020.2040	70% Ensino Fundamental	
3.1.90.11 (411)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	350.000,00
3.1.90.13 (412)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	40.000,00
3.1.91.13 (414)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (F. Recurso 2)	40.000,00
12.361.0020.2054	70% Ensino Fundamental Integral	
3.1.90.11 (415)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	70.000,00
3.1.90.13 (416)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	30.000,00

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.POV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 14



12.361.0020.2060	70% Eja Educação De Jovens E Adultos	
3.1.90.11 (425)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	15.000,00
12.365.0020.2057	70% Educação Infantil	
3.1.90.11 (435)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	350.000,00
3.1.90.13 (436)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	20.748,02
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0033.2087	Espaço Vovô	
3.1.90.13 (453)	Obrigações Patronais	3.667,10
3.3.90.30 (455)	Material de Consumo	22.549,92
08.242.0033.2088	Serviço de Proteção Social- PCD	
3.3.90.39 (467)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	7.458,01
08.243.0033.2089	Serviço de Acolhimento	
3.1.90.11 (481)	Vencimentos d Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.223,90
3.3.90.39 (487)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.605,84
08.244.0031.2086	I.G.D- Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.1.90.13 (499)	Obrigações Patronais	3.080,82
3.1.91.13 (501)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	894,49
3.3.90.30 (503)	Material de Consumo	883,12
02.07.00	SEC. MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
08.122.0007.2077	Administração - SMADS	
3.1.90.11 (536)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.46 (543)	Auxílio Alimentação	5.563,54
08.243.0027.2078	Conselho Tutelar	
3.1.90.11 (544)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.119,66
08.244.0028.2079	Conselhos Municipais	
3.1.90.11 (544)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.569,48
3.1.91.13 (556)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	1.572,36
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0018.2036	Administração - Saúde	
3.1.91.13 (575)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	5.422,37
10.122.0018.2037	Manutenção de Próprios Municipais - Administração	
3.3.90.30 (584)	Material de Consumo	15.328,04
3.3.90.36 (585)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	2.738,00
10.301.0017.2033	Transporte e Apoio ao Tratamento Fora do Município	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 15



3.1.90.11 (590)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13 (591)	Obrigações Patronais	5.410,98
3.1.91.13 (593)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	3.437,08
10.301.0017.2034	Farmácia - Medicamentos	
3.3.90.36 (606)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	2.067,20
3.3.90.39 (607)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.850,30
10.301.0022.2043	Administração - PSF	
3.3.90.30 (612)	Material de Consumo	1.877,81
3.3.90.46 (614)	Auxílio Alimentação	1.381,80
10.301.0022.2045	PSF- Centro	
3.1.90.11 (615)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.835,53
3.1.90.13 (617)	Obrigações Patronais	13.090,77
3.1.91.13 (619)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	2.193,72
10.301.0022.2046	PSF Pássaros	
3.1.91.13 (632)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	17.774,38
3.3.90.39 (636)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	8.487,20
10.301.0022.2047	PSF Árvores	
3.1.91.13 (645)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	19.207,40
3.3.90.39 (650)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.1.90.11 (654)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.457,03
3.1.90.13 (656)	Obrigações Patronais	5.309,35
3.1.91.13 (658)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	10.000,00
10.301.0022.2050	Saúde Bucal - PSF Pássaros	
3.1.90.11 (673)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.189,43
3.1.91.13 (675)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	4.765,39
10.301.0022.2052	Saúde Bucal - PSF Dourados	
3.1.90.11 (685)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.91.13 (687)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	2.920,70
10.302.0017.2027	Administração - Complexo de Saúde	
3.1.90.11 (718)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13 (719)	Obrigações Patronais	10.335,33
3.1.91.13 (721)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	12.095,63
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.1.90.11 (726)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.P.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 16



3.1.90.13 (727)	Obrigações Patronais	26.342,73
10.302.0017.2031	Saúde Mental	
3.1.91.13 (745)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	9.341,84
10.302.0017.2032	Centro de Reabilitação	
3.3.90.30 (757)	Material de Consumo	7.500,00
3.3.90.39 (759)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00
10.305.0019.2039	Administração - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 (771)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.722,82
3.1.90.16 (772)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.210,33
3.1.91.13 (773)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	2.063,60
3.3.90.39 (776)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13 (781)	Obrigações Patronais	4.964,91
02.10.00	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0003.2003	Núcleo de Captação de Recursos e Prest. de Contas	
3.1.90.11 (806)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.466,48
04.122.0004.2004	Posto de Atendimento ao Trabalhador	
3.1.90.13 (816)	Obrigações Patronais	1.313,39
3.3.90.36 (821)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	502,08
3.3.90.39 (822)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
04.122.0004.2006	Sebrae Aqui	
4.4.90.52 (832)	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
04.122.0007.2001	Administração - Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 (833)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.557,97
3.3.90.36 (839)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 (840)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.46 (841)	Auxílio Alimentação	3.000,00
06.183.0005.2007	Segurança e Monitoramento	
3.1.90.11 (843)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.543,01
3.1.90.16 (845)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.756,42
3.1.91.13 (846)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	3.445,46
3.3.90.39 (848)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	82.330,52
11.333.0050.2155	Feira da Família	
3.3.90.39 (857)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	20.0000
19.572.0004.2160	Centro de Inovação	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASPGOVBR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 17



3.3.90.39 (864)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	21.898,01
23.695.0006.2008	Turismo	
3.3.90.30 (869)	Material de Consumo	6.023,39
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
09.272.0007.2098	Encargos Previdenciários	
3.3.90.47 (874)	Obrigações Tributárias e Contributivas	160.000,00
17.512.0007.2104	Água e Esgoto	
3.3.90.39 (883)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	80.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	3.784.391,55

Art. 5º. – Para cobertura dos créditos adicionais especiais e suplementares abertos pelo artigo 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de:

I – **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 3.118.643,53** (três milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0007.2065	Administração - Secretaria de Governo	
3.3.90.39 (53)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	63.840,04
04.122.0007.2066	Jurídico	
3.3.90.39 (63)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00
04.122.0007.2069	Almoxarifado e Patrimônio	
3.3.90.30 (89)	Material de Consumo	49.891,00
04.122.0007.2070	Administração – CEAP	
4.4.90.51 (100)	Obras e Instalações	5.957,07
04.125.0007.2064	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	
3.1.90.11 (102)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.045,95
3.1.91.13 (105)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	42.856,80
3.3.90.46 (110)	Auxílio Alimentação	12.000,00
04.128.0023.2072	Recursos Humanos	
3.3.90.30 (131)	Material de Consumo	4.064,00
02.03.00	SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção de Frota	
3.3.90.30 (150)	Material de Consumo	284.318,22
04.122.0016.2023	Transporte Universitário	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/08D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 18



3.3.90.30 (160)	Material de Consumo	29.843,13
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.1.90.13 (164)	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.30 (168)	Material de Consumo	136.965,66
15.451.0034.2022	Gestão de Projetos e Convênios	
3.1.90.11 (172)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.056,73
3.1.90.13 (173)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.39 (177)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	65.000,00
3.3.90.46 (178)	Auxílio Alimentação	4.500,00
15.452.0015.2018	Limpeza Pública	
3.3.90.46 (186)	Auxílio Alimentação	43.297,87
15.452.0015.2021	Parques, Jardins e Paisagismo	
3.1.90.11 (188)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30 (192)	Material de Consumo	19.321,00
3.3.90.46 (186)	Auxílio Alimentação	12.000,00
18.541.0013.2020	Meio Ambiente	
3.1.90.11 (200)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.386,78
20.608.0012.2015	Desenvolvimento e Serviços Rurais	
3.1.90.11 (216)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.110,36
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.306.0041.2129	Administração - Central de Alimentação	
3.3.90.30 (234)	Material de Consumo	22.025,20
12.361.0021.2112	Central de Matrículas - Escolas Municipais	
3.3.90.30 (245)	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 (247)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	240.000,00
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental - EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 (284)	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 (286)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
12.361.0041.2130	Pessoal de Apoio da Central de Alimentação	
3.3.90.46 (908)	Auxílio Alimentação	8.942,75
12.361.0047.2122	Ensino Fundamental - EM José Ozório De Oliveira	
3.3.90.30 (291)	Material de Consumo	53.811,53
12.361.0048.2120	Ensino Fundamental Integral - EM José Rodrigues Dos Santos	
3.3.90.30 (305)	Material de Consumo	45.000,00

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 19



12.365.0049.2114	Educação Infantil - Renato Rezende Barbosa	
3.3.90.39 (352)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	115.540,47
12.365.0049.2116	Educação Infantil - EM São José	
3.3.90.39 (364)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	44.381,83
12.365.0049.2117	Educação Infantil - EM Gilberto Lex	
3.3.90.36 (369)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	48.000,00
12.365.0049.2118	Educação Infantil – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.39 (372)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
13.392.0038.2144	Administração Cultura	
3.1.90.13 (386)	Obrigações Patronais	5.960,35
27.812.0039.2141	Esporte 100%	
3.1.90.13 (397)	Obrigações Patronais	10.381,14
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0032.2092	Centro de Convivência do Idoso	
3.1.90.11 (440)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
08.242.0033.2088	Serviço De Proteção Social- PCD	
3.3.50.43 (463)	Subvenções Sociais	6.400,00
08.243.0033.2089	Serviço de Acolhimento	
3.1.90.13 (482)	Obrigações Patronais	10.829,74
08.244.0031.2086	I.G.D - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.1.90.11 (498)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.858,43
02.07.00	SEC. MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
08.122.0007.2077	Administração - SMADS	
3.1.90.13 (537)	Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.91.13 (539)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	5.563,54
08.243.0027.2078	Conselho Tutelar	
3.3.90.39 (549)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	15.119,66
08.244.0028.2079	Conselhos Municipais	
3.1.90.16 (555)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.141,84
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0018.2036	Administração - Saúde	
3.1.90.11 (572)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.422,37
10.122.0018.2037	Manutenção de Próprios Municipais - Administração	
3.1.90.11 (572)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.066,04
10.301.0017.2033	Transporte e Apoio ao Tratamento Fora do Município	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 20



3.3.90.30 (595)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 (596)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	48.848,06
10.301.0017.2034	Farmácia - Medicamentos	
3.1.90.11 (598)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.915,50
10.301.0022.2043	Administração - PSF	
3.1.90.13 (610)	Obrigações Patronais	3.258,81
10.301.0022.2045	PSF - Centro	
3.3.90.30 (621)	Material de Consumo	35.270,49
10.301.0022.2046	PSF Pássaros	
3.3.90.30 (634)	Material de Consumo	26.261,58
10.301.0022.2047	PSF Árvores	
3.3.90.30 (647)	Material de Consumo	24.207,40
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.3.90.30 (660)	Material de Consumo	36.127,66
10.301.0022.2050	Saúde Bucal - PSF Pássaros	
3.3.90.39 (677)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	25.954,82
10.301.0022.2052	Saúde Bucal – PSF Dourados	
3.3.90.30 (688)	Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.46 (690)	Auxílio Alimentação	11.920,70
10.301.0022.2053	Clínica Ampliada de Apoio Saúde da Família	
3.3.90.39 (699)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	16.275,03
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.1.91.13 (729)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	30.000,00
3.3.90.39 (732)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	165.890,06
10.302.0017.2029	Atendimento em Radiologia e Traumatologia	
3.3.90.30 (734)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 (735)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	63.773,69
10.302.0017.2031	Saúde Mental	
3.1.90.13 (743)	Obrigações Patronais	9.341,84
10.302.0017.2032	Centro de Reabilitação	
3.1.90.11 (751)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13 (753)	Obrigações Patronais	7.500,00
10.304.0019.2041	Visa - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 (762)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.996,75
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.P.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 21



3.3.90.30 (784)	Material de Consumo	4.964,91
02.10.00	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0003.2003	Núcleo de Captação de Recursos e Prest. de Contas	
3.3.90.39 (812)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	35.466,48
04.122.0004.2004	Posto de Atendimento ao Trabalhador	
3.1.90.11 (815)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.815,47
04.122.0004.2006	Sebrae Aqui	
3.3.90.39 (830)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	1.300,00
04.122.0007.2001	Administração - Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.14 (837)	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 (838)	Material de Consumo	27.000,00
4.4.90.52 (842)	Equipamentos e Material Permanente	9.657,97
06.183.0005.2007	Segurança e Monitoramento	
3.3.90.30 (847)	Material de Consumo	67.703,01
3.3.90.48 (850)	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	77.372,40
4.4.90.52 (851)	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
11.333.0004.2005	Centro de Formação Profissional	
3.3.90.30 (852)	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 (854)	Outros Serv.Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
19.572.0004.2160	Centro de Inovação	
3.1.90.11 (859)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.898,01
3.3.90.30 (862)	Material de Consumo	10.000,00
23.695.0006.2009	Produtos Locais	
3.3.90.39 (872)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	66.023,39
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.118.643,53

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 1.323.748,02 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Fonte	Valor
PROCAD-SUAS – Resp. CNAS/MDS nº 152, de 23 de abril de 2024	5	12.000,00
Transf Especiais - Emenda 09032025-083751 - Luiz Carlos Motta -	5	396.000,00
Subtotal		408.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Fonte	Valor
Transf de Recursos de Compl. da União ao Fundeb - Vaar - Principal	2	885.805,72
Rendimentos Aplicação Financeira - Fundeb	2	29.942,30

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.POV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 22



Subtotal		915.748,02
Total		1.323.748,02

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal, utilizando-se de recursos de EXCESSO DE ARRECSADAÇÃO e ANULAÇÃO PARCIAL, não comprometendo as metas

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 27 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4> e informe o código D8D4-8BF8-68A4-33A4





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8D4-8BF8-68A4-33A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 27/08/2025 15:33:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 27/08/2025 16:51:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D8D4-8BF8-68A4-33A4>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 24

Portarias



PORTARIA N.11333/2025, 28 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOHNNYS SOUZA DE OLIVEIRA DO CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, por dispensa ad nutum, a partir de 25 de Agosto de 2025, nos termos do Art. 60, Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores), de 08 de Setembro de 2022, o **SR. JOHNNYS SOUZA DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade – RG n.º 41.***.***-X SSP/SP e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF n.º 333 *** *-19, matrícula funcional nº 3796, do cargo exclusivo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS**, junto a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 28 de Agosto de 2025, 35º.
Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EAFE-4137-B57F-26A9> e informe o código EAFE-4137-B57F-26A9



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAFE-4137-B57F-26A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 28/08/2025 09:14:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 28/08/2025 11:02:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EAFE-4137-B57F-26A9>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1729

Página 26

Adjudicação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 PROCESSO Nº 076/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 028/2025, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, SENDO REDE MUNICIPAL E ESTADUAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 12 de setembro de 2025, às 09h00.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 9549.

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



